



JUNTOS PARA TRANSFORMAR

ANO 22 - EDIÇÃO Nº 590 - PATROCÍNIO - MG, 28 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 72, DE 08 DE ABRIL DE 2021 E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio no uso de suas atribuições e estabelecendo, conforme o artigo 41 da Constituição Federal, que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, de

acordo com o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio):

I - Jacira Aparecida Silva - membro;

II - Edna Maria Lima - membro;

III - Iramar Eustáquio Borges Junior - membro;

IV - Valéria Cândida Lopes Resende - membro;

V - Diogo Seiji Moriya - suplente.

Art. 2º - A referida Comissão terá como Presidente a servidora Jacira Aparecida Silva.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio).

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 72, de 08 de abril de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de janeiro de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

PORTARIA Nº 12 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA CONTER O AVANÇO DA VARIANTE ÔMICRON DO COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.

Os integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolvem:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre procedimentos para conter o avanço da variante Ômicron do Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio-MG.

§ Único. As medidas de que trata esta Portaria vigorarão por 15 (quinze) dias, salvo ato contrário

da Mesa Diretora.

Art. 2º Ficam sob regime de teletrabalho os servidores e colaboradores da Câmara Municipal com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes e os acometidos pelas doenças constantes do anexo único desta Portaria, bem como aqueles que tenham realizado intervenção cirúrgica ou tratamento de saúde que causem diminuição da imunidade.

§ 1º Para os portadores das doenças constantes do anexo único desta Portaria a concessão do teletrabalho se dará por auto-declaração enviada à respectiva chefia imediata, que deverá comunicar tal circunstância ao Departamento Pessoal.

§ 2º Para os servidores e colaboradores que tenham realizado intervenção cirúrgica ou tratamento de saúde que causem a diminuição da imunidade a concessão do teletrabalho se dará após apresentação de relatório médico particular que ateste a intervenção.

§ 3º Durante o período de afastamento de que trata este artigo os servidores e colaboradores somente poderão se ausentar do Município de Patrocínio mediante prévia autorização da Diretoria Administrativa.

§ 4º Os parlamentares ficarão responsáveis pela adoção de providências para fins de prevenção ao COVID-19 no âmbito de seus gabinetes, inclusive alterando a carga horária de seus colaboradores caso entender necessário.

Art. 3º A Diretoria Administrativa aumentará a frequência de limpeza dos banheiros, corrimãos, maçanetas, bancadas e válvulas de descarga, seguindo o protocolo editado pela Anvisa.

Art. 4º Deverão ser evitadas aglomerações de pessoas, sobretudo na cantina da Câmara Municipal, onde o colaborador deverá somente apanhar o lanche e retornar ao local de trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florisvaldo José de Souza
Leandro Maximo Caixeta

Presidente
vice-Presidente

Natanael Oliveira
Eliane Ferreira Nunes

1º Secretário
Secretária

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Tesoureira

Anexo Único

- Doença Respiratória Crônica;
- Asma Grave em uso de corticoide sistêmico;
- DPOC;
- Bronquiectasia;
- Fibrose Cística;
- Doenças Intersticiais do Pulmão;

- Displasia Broncopulmonar;

- Hipertensão Pulmonar;

- Doença Cardíaca Crônica;

- Doença Cardíaca Congênita;

- Doença Cardíaca Isquêmica;

- Insuficiência Cardíaca;

- Doença Renal Crônica;

- Doença Renal nos estágios 3, 4 e 5;

- Síndrome Nefrótica;

- Paciente em diálise;

- Doença Hepática Crônica;

- Hepatites Crônicas;

- Cirrose;

- Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular;

- Diabetes;

- Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos;

- Imunossupressão;

- Imonodeficiência congênita ou adquirida;

- Imonossupressão por doenças ou medicamentos;

- Transplantados.

JUNTOS PARA TRANSFORMAR



www.patrocinio.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocinio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães
Alexandre Vitor Castro da Cruz
Carlos Alberto Silva - Carlão
Eliane Ferreira Nunes
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita
José Roberto dos Santos - Salitre
Leandro Máximo Caixeta
Natanael Oliveira Diniz
Odirlei José de Magalhães
Paulo Roberto dos Santos - Panxita
Raquel Aparecida Rezende Moraes
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila
Roberto Margari de Souza
Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

Presidente da Câmara Municipal

Florisvaldo José de Souza

Vice-Presidente

Leandro Máximo Caixeta

1º Secretário

Natanael Oliveira Diniz

2º Secretário

Eliane Ferreira Nunes

Tesoureiro

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Redação / Fotos:

Assessoria de imprensa

Diagramação:

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

FALE COM A CÂMARA



34 3515-3200

